



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Exposição de Motivos nº ____/2013

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2013.

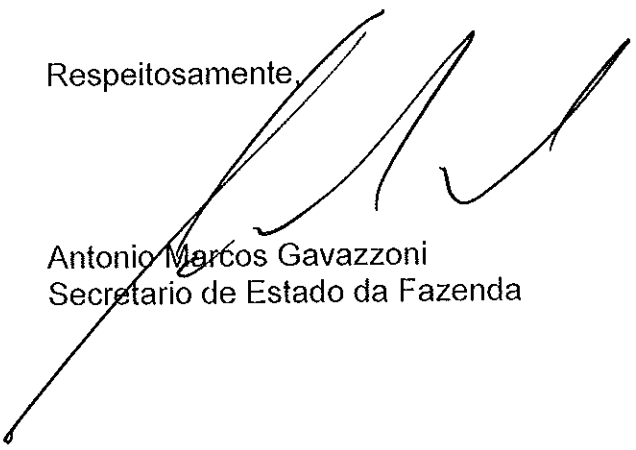
Senhor Governador,

Submeto à apreciação e aprovação de Vossa Excelência minuta de Decreto que *"Altera dispositivos do Decreto nº 1.309, de 13 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, e disciplina a celebração de instrumento legal pelo Estado que tenha como objeto o financiamento de programas e projetos culturais, turísticos e esportivos, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (SEITEC), e estabelece outras providências."*

Com o objetivo de aperfeiçoar as regras dispostas no Decreto n.º 1.309/2012, esta Secretaria procedeu à revisão do referido Decreto, resultando na presente minuta de alteração. As alterações sugeridas compreendem a ampliação em 30 dias do prazo para prestação de contas para órgãos e entidades públicas, e a unificação do prazo de prestação de contas das entidades privadas, pessoas físicas e entidades e órgãos públicos.

São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência esta minuta de Decreto, à luz dos benefícios que essa medida seguramente trará ao Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda